



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 328, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **INACIO MACSON FUHR**, Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **20 (vinte) dias de férias**, a contar de 03/08/2022 a 22/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022.

Dois (02) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados conforme requerimento de licença, restando 08 (oito) dias a serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de agosto de 2022.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 02 de agosto de 2022.